



Departamento Central de Aquisições

Processo nº 03862-0.2009.001

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, copa e garçons. Pregão Eletrônico nº 07/2010.

DILIGÊNCIA

Face à arrematação do **LOTE II** pela empresa CONSERG-Prestação de Serviços e Obras de Engenharia e com supedâneo no Art. 29-A da Instrução Normativa Nº 02/2008, alterada pela IN Nº 03/2009, solicito diligência para sanar a seguinte impropriedade:

1. Não apresentou o Grupo E.

Pelo exposto, solicito que a empresa CONSERG-Prestação de Serviços e Obras de Engenharia proceda com as correções necessárias, que vializam o julgamento objeto do certame em comento, consubstanciada no Art. 29-A, § 2º da IN Nº 02/2008, alterada pela IN Nº 03/2009, bem como solicito, ainda, que a mesma empresa preste esclarecimentos de como disponibilizará transporte próprio, com a apresentação de memória de cálculo. Portanto, concedo o prazo de 24h para atendimento da diligência.

Maceió, 15 de março de 2010.

Maria Aparecida Magalhães Nunes

Pregoeira